



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 406

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 406

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

Licitações e Contratos

Contratos

PORTARIA Nº. 12/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, foi protocolizado na secretaria da Câmara Municipal, ofício nº. 34/2017, de 28 de agosto de 2017, de autoria da Diretora Municipal de Educação, senhora Elaine Terezinha Mattioli Coviello;

CONSIDERANDO que, no dia 06 de setembro de 2017, das 08h00m às 14h00m, será realizado no plenário desta Casa Legislativa, Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de 2017 e o Ato Cívico em Comemoração ao dia 07 de setembro;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 06 de setembro de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 28 de agosto de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2017, DE 23-08-2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Marcos Antonio Camara Minimercado ME, à Rua Dioclecio André, n 412, Pirangi-SP, CNPJ n.08.885.103/0001-98; OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal; VALOR TOTAL: R\$ 1.911,31 (hum mil novecentos e onze reais e trinta e um centavos); Prazo: 30 dias improrrogáveis; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2017.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2017.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 - TERMO ADITIVO Nº 04/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14

CONTRATADA: Gisele Cristina Moro Colci ME, CNPJ Nº 21.423.734/0001-53, representado por sua proprietária Gisele Cristina Moro Colci, portador do RG nº 44.564.169-1, CPF/MF nº 398.235.358-09.

OBJETO: Alteração da cláusula V que trata da validade do contrato “O presente contrato vigorará por prazo determinado de o período de 24 meses, renováveis por igual período até o limite do artigo 57, II, da lei 8666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal”; DATA DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 406

Página 3 de 3

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2017.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2017.

Angela Maria Busnardo - Presidente da Câmara
Municipal de Pirangi.